



ESCLARECIMENTOS Nº 01  
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022

**A resposta da área técnica e do pregoeiro está em vermelho, após a pergunta.**

Bom dia,

Em relação ao Pregão 015/2022, venho solicitar que observem o preço estimado, pois os mesmos estão muito abaixo dos preços praticados no mercado, sob pena deste ser novamente fracassado no que tange a estes itens. Enviei uma cotação com preço atualizado, para que vocês pudessem ter uma base, mas me parece que não foi levado em consideração. Sendo assim, rogo que reavaliem estes preços estimados, pois desta forma, no meu entender, vocês não vão conseguir adquirir esses produtos.

**Resposta:** Conforme preconizado pela Instrução Normativa 073/2020, os preços coletados foram analisados de forma crítica, excluindo os preços que se destoavam dos demais, seja para mais ou para menos.

A Planilha da pesquisa de preços foi realizada com o amparo legal da IN 73/2020.

Informamos que de acordo com art. 5º da Instrução Normativa 73/2020, os preços referentes a cotação, foram realizadas mediante a utilização dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência:

(X) I - Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e



compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A Metodologia utilizada, conforme art. 6º da IN 73/2020 foi:

(X) Média

( ) Mediana;

( ) Menor dos valores.

Ressalto ainda que os preços foram analisados e aprovados pela Controladoria do Coren/PI através do Parecer Licitação nº 0029/2022 (fls.760 à 762), juntado aos autos do processo.

Diante do exposto fica evidente que todo o processo de Pesquisa de Preço foi em conformidade com a Legislação.

Teresina, 01 de setembro de 2022.

Aécio Francinélcio Moura Campelo  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Coren-PI**

Publicado no site do Coren/PI: <https://corenpi.org.br/licitacoes/> e no portal:  
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.